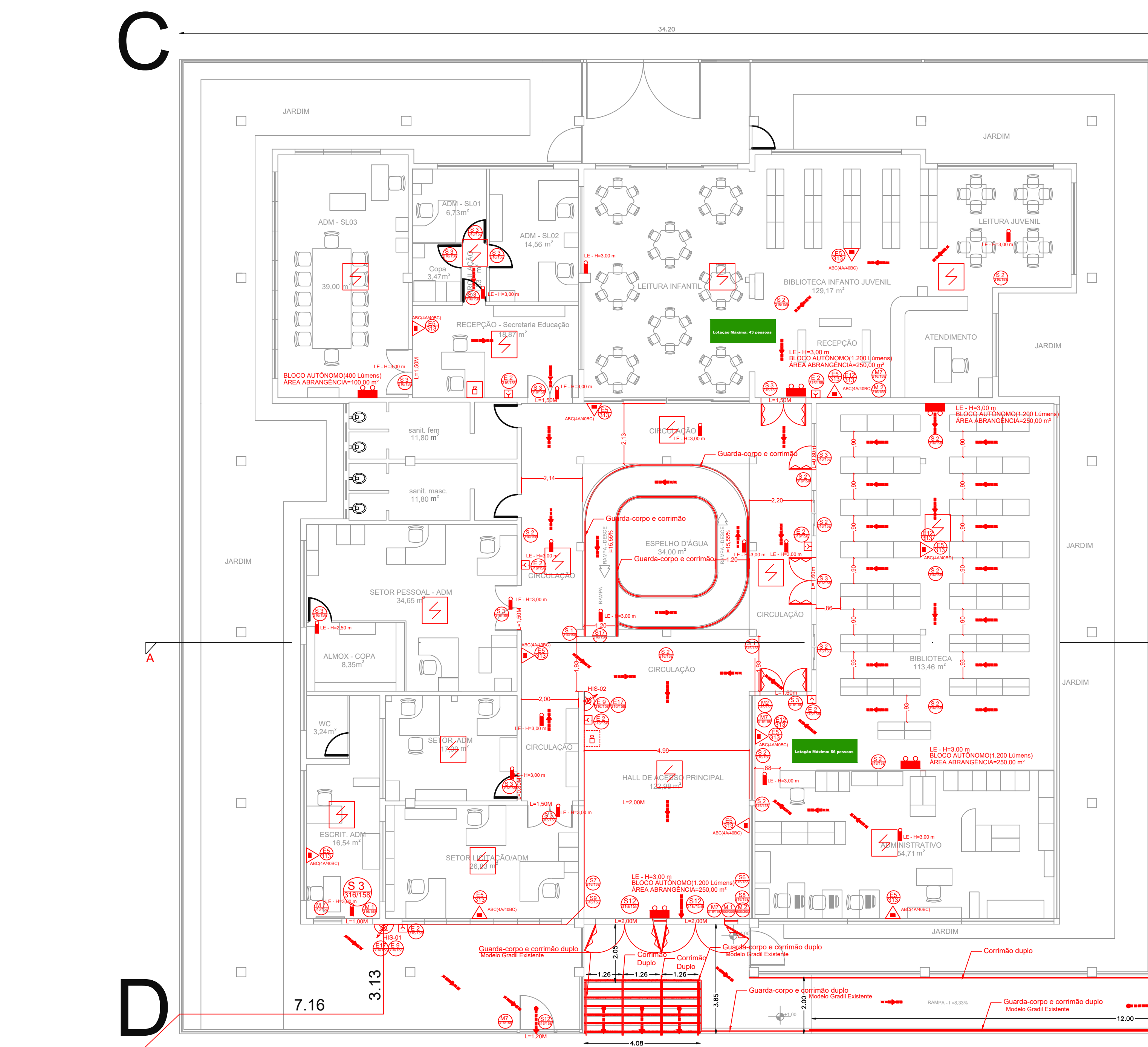
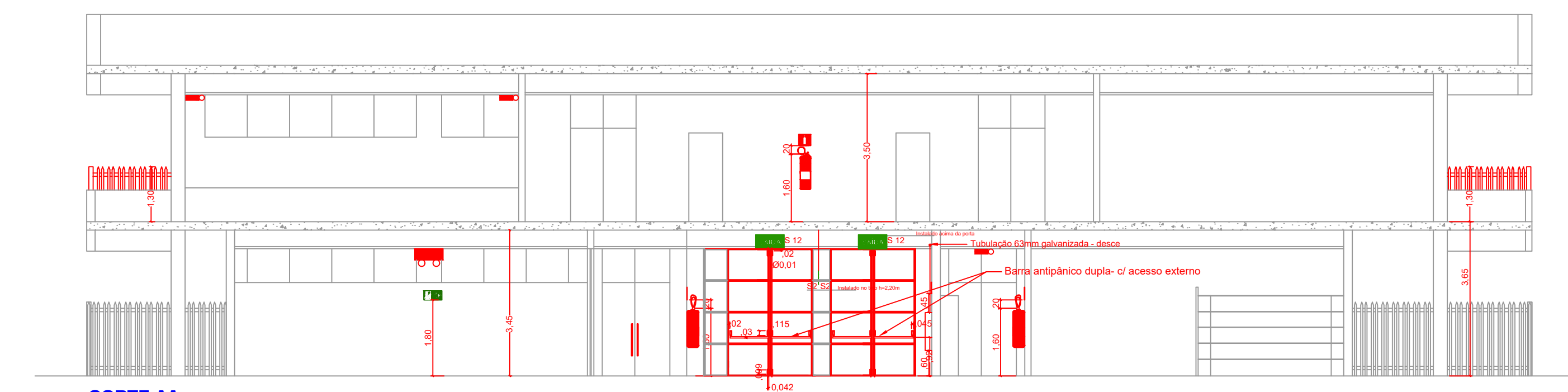
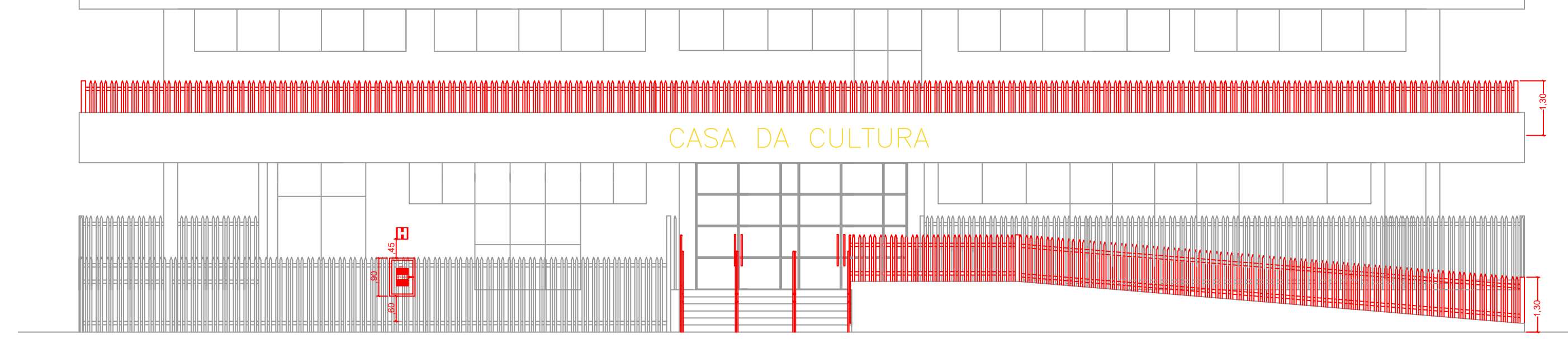




PAVIMENTO TÉRREO - 1169,64M2 EDIFICAÇÃO
483,43M2 PARA CÁLCULO DE PREVENÇÃO
ESCALA 1:11

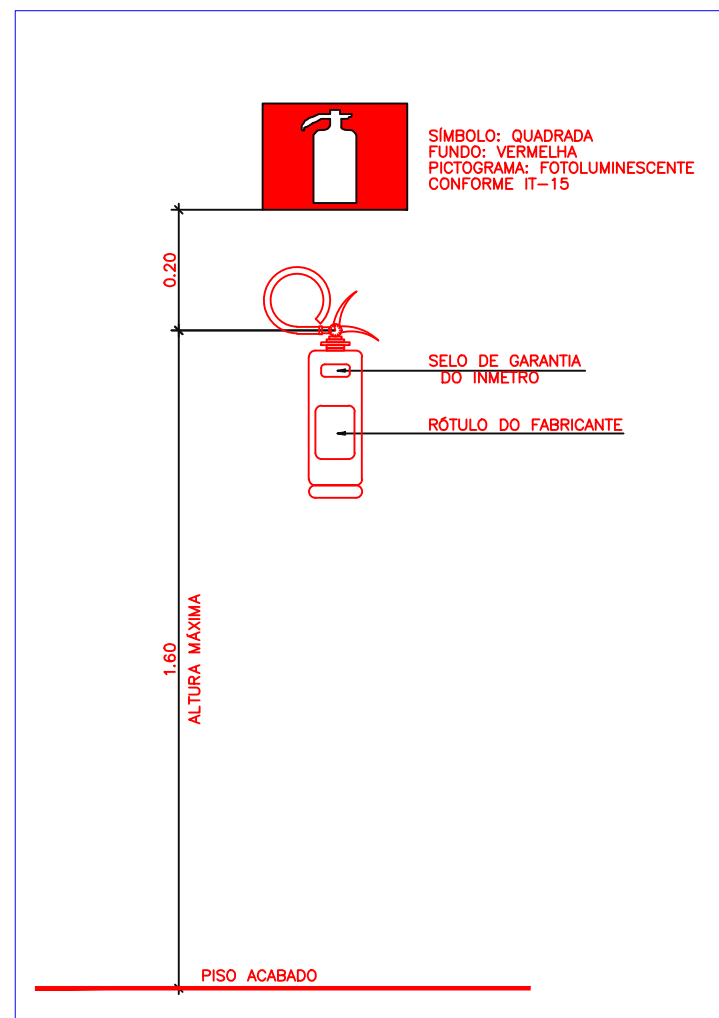


CORTE AA
ESCALA 1:11



FACHADA FRONTAL
ESCALA 1:11

LEGENDA GERAL	
	EXTINTOR CARGA DE PÓ ABC-8 kg (4-A/40-BC)
	HIDRANTE SIMPLES - RS - REDE SECA
	REGISTRO DE RECALQUE SEM VÁLVULA DE RETENÇÃO REDE SECA - RS
	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME
	CORRIMÃO
	PONTO DE ILUMINAÇÃO TIPO FAROL DUPLO
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME
	BARRA ANTIPÂNICO
	INÍCIO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA
	FINAL DA ROTA DE FUGA
	DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA
	SINALIZAÇÃO RETANGULAR
	SINALIZAÇÃO QUADRADA
	SINALIZAÇÃO TRIANGULAR
	DETECTOR DE FUMAÇA PONTUAL
	PAINEL REPETIDOR DO SISTEMA
	BARRA ANTIPÂNICO



DETALHE DE COLOCAÇÃO DOS EXTINTORES SEM ESCALA

B

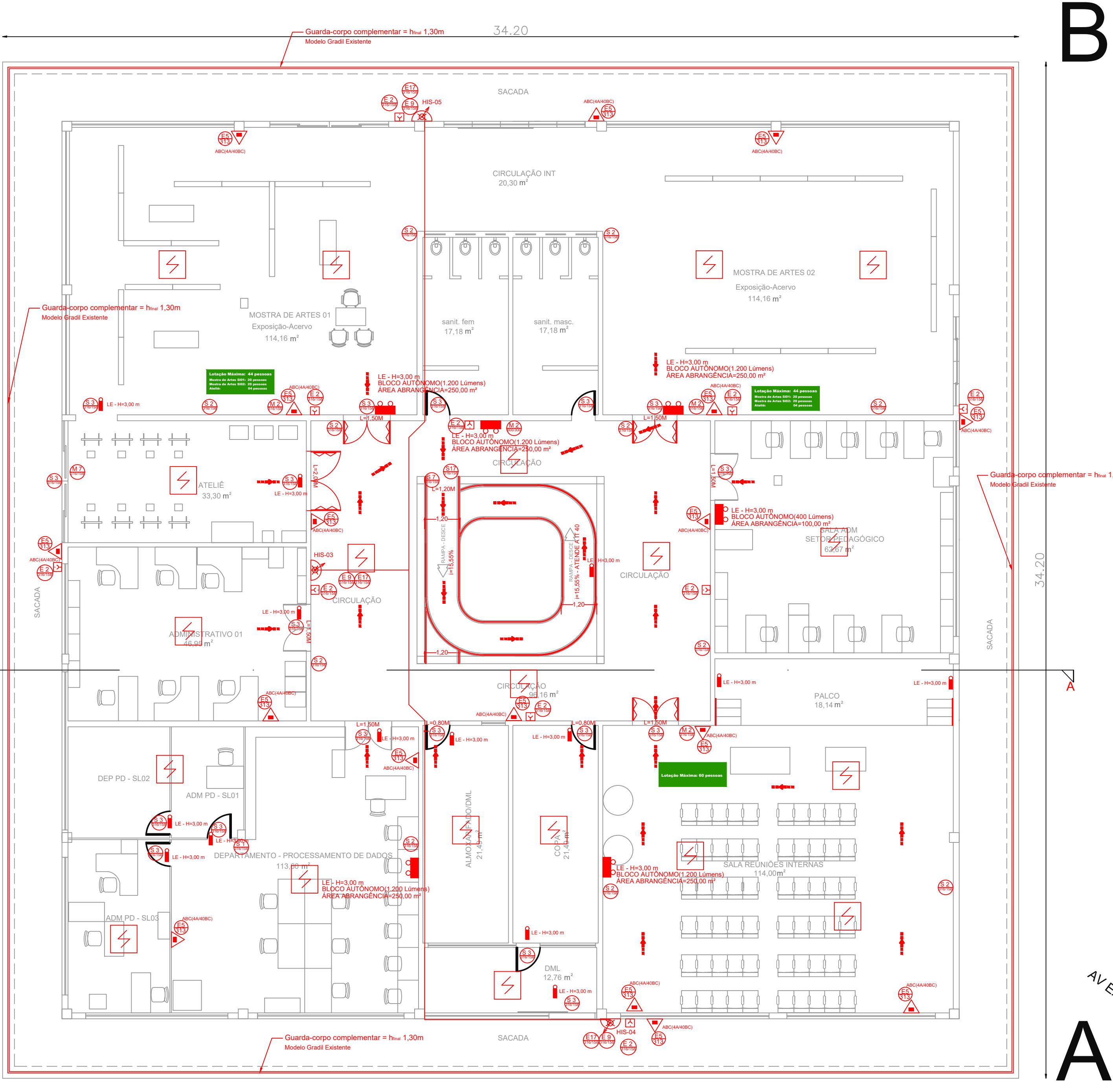
C

</

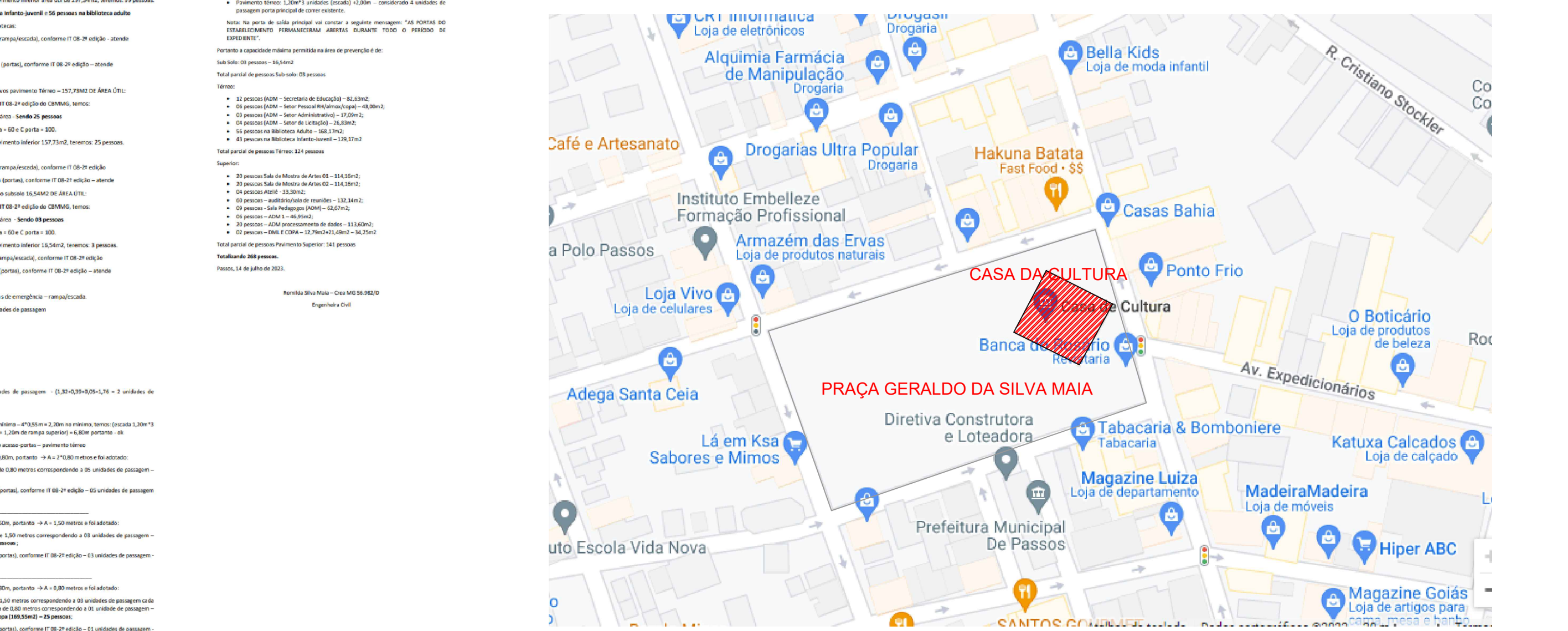
QUANTITATIVO-EXTINTORES	
DESCRIÇÃO	QUANT.
EXTINTOR DE CARGA DE PÓ ABC-8kg (4-A/40-BC)	28
QUANTITATIVO-EQUIPAMENTOS	
DESCRIÇÃO	QUANT.
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA-FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 150 lm PARA LÂMPADA DE LED 30 LUMENS E DURADA MÍNIMA DE DUAS HORAS	22
BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COM CATALISADOR EM ANEXO E DURADA MÍNIMA DE TRÊS HORAS COM 30 LUMENS = 400 LUMENS	02
BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COM CATALISADOR EM ANEXO E DURADA MÍNIMA DE DUAS HORAS COM 48 LEDs = 1.200 LUMENS	08

NOTA - O desligamento voluntário de todas as fontes acima de 30 V tem a finalidade de evitar, em caso de incêndio, curto-circuito e choque elétrico nas pessoas envolvidas no combate ao incêndio.

NOTAS:
- O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO ATENDE A IT 15 DO CBMMG;
- A QUANTIDADE DE MANGUEIRAS NOS HIDRANTES SERÃO DE 2 UNIDADES X 15,00 METROS EM CADA HIDRANTE
- TIPO 2 - TOTALIZANDO 10 UNIDADES.



PAVIMENTO SUPERIOR - 1136,00M2 EDIFICAÇÃO
651,23M2 PARA CÁLCULO DE PREVENÇÃO
ESCALA 1:100



SITUAÇÃO - S/ESCALA

NOTA 01:
Deverá ser instalado barras antipânico conforme projeto, e demais medidas de segurança necessárias.

NOTA 02:
Os hidrantes instalados serão com COLUNA SECA, portanto somente poderão ser acionados pelas viaturas do Corpo de Bombeiros. No caso de incêndio os Bombeiros deverão ser acionados imediatamente. Junto a todos os abrigos de hidrantes deverão constar as placas abaixo:



NOTA 03:
Eslacimentos sobre Tombamento:
A "Casa da Cultura" situa-se na Praça Geraldo da Silva Maia. Praça esta Tombada pelo Patrimônio Histórico.

Hidrantes e uso de reservatório:
A "Casa da Cultura" esta no limite da área tombada, daí a limitação para se fazer um reservatório inferior. Em referência a se fazer um reservatório superior não há documentos relativos quanto a estrutura do prédio e o uso da reserva, sendo assim, a melhor opção foi a utilização de coluna seca para os hidrantes.

No pavimento Superior encontra-se as obras de Arte do Professor e Artista Plástico Wagner de Castro que são tombadas pelo Patrimônio, conforme documentos em anexo.

Brigada: Serão treinados 02 brigadistas com curso avançado para atender o propósito de evacuação de pessoas e de materiais(obra).
Demais medidas: Foram tomadas demais medidas para atender as demais Instruções Técnicas e Decretos Peritantes.

NOTA 04:
Será obrigatório manter os Brigadistas treinados no local conforme consta em projeto.

NOTA 05:
Deverá haver controle de Público conforme população indicada em projeto e PLACAS indicativas nos ambientes

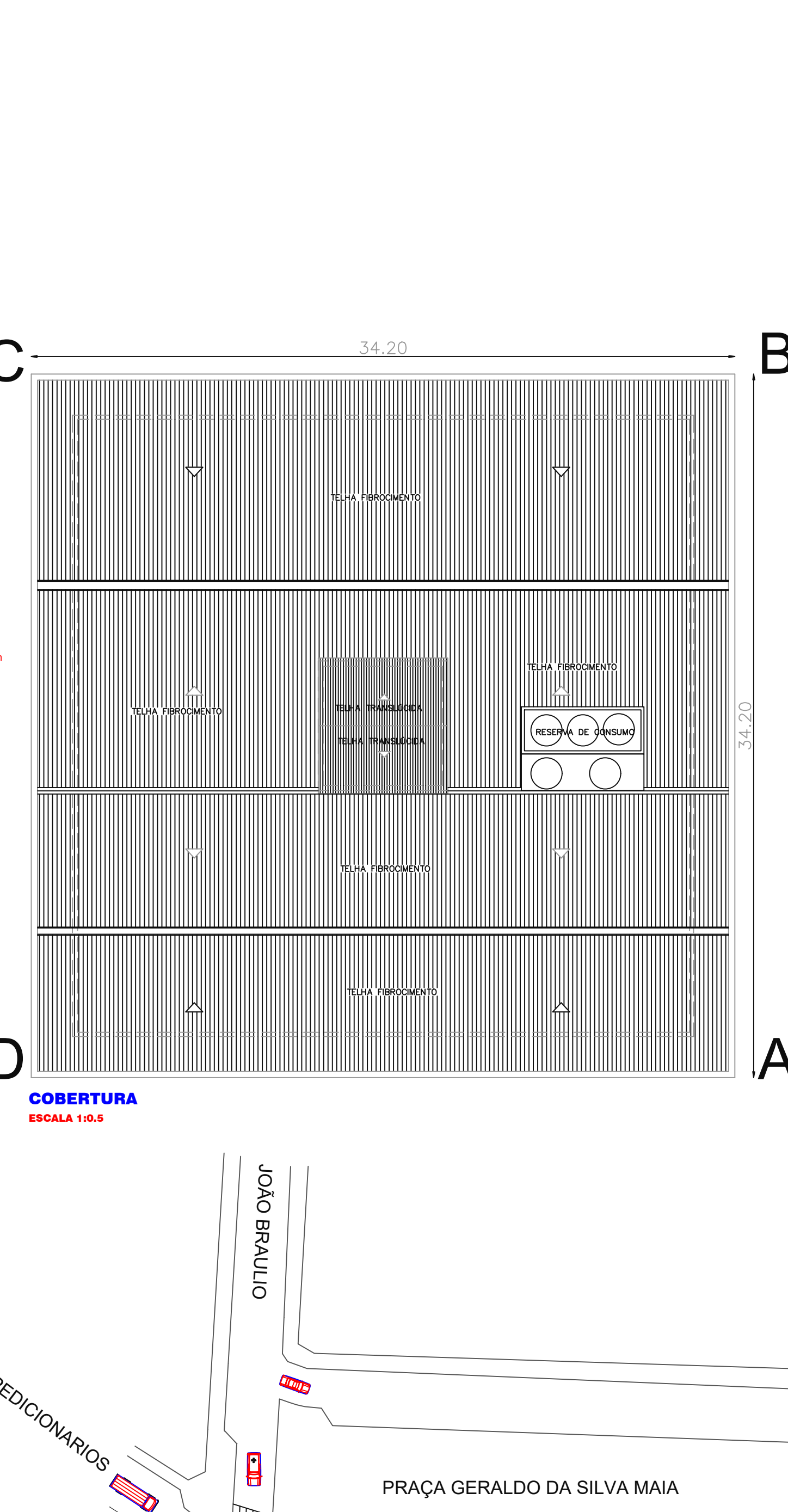
NOTA 06:
Deverá haver controle de Público conforme população indicada em projeto e PLACAS indicativas nos ambientes

NOTA 07:
Deverá haver controle de Público conforme população indicada em projeto e PLACAS indicativas nos ambientes

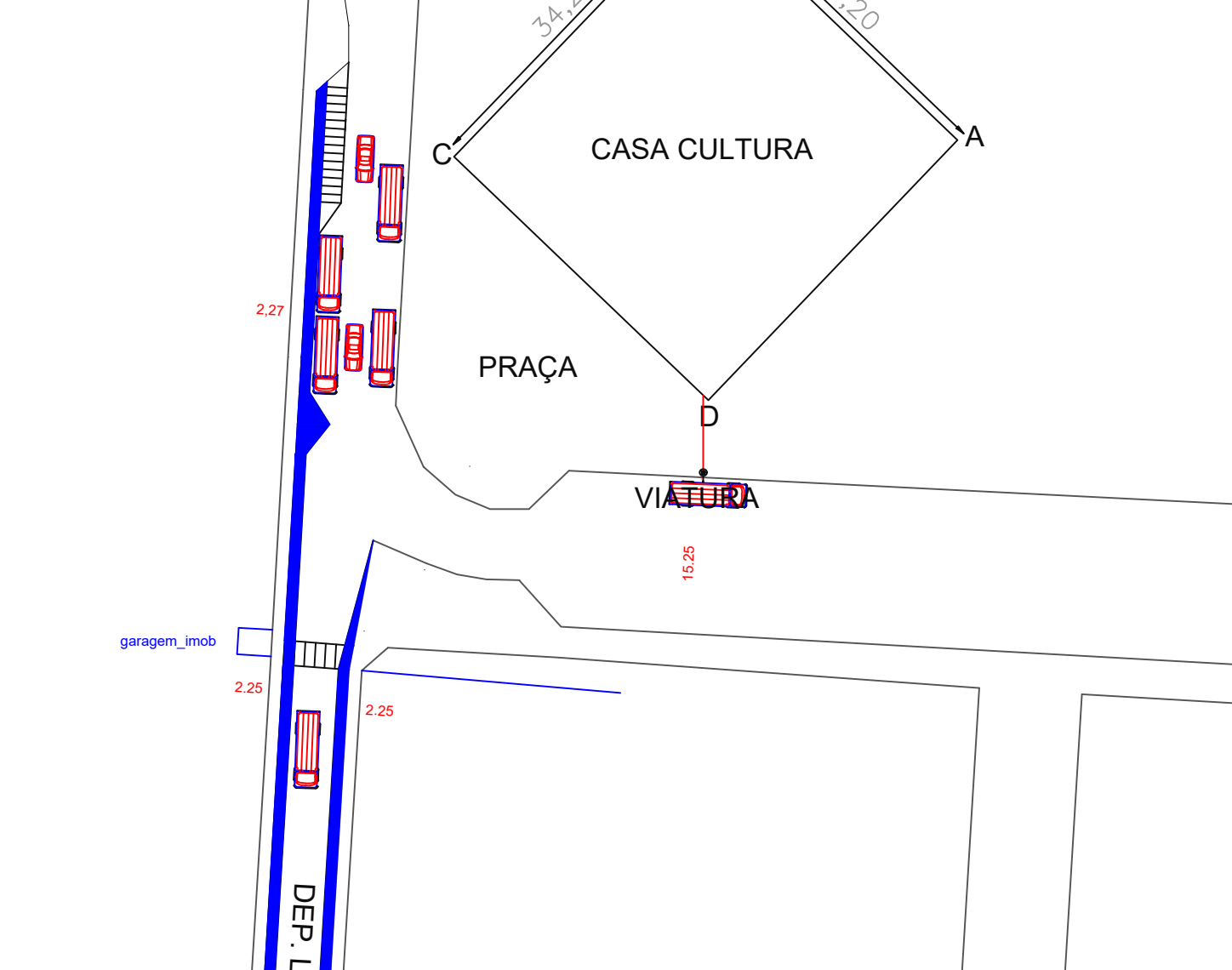
NOTA 08:
Deverá haver controle de Público conforme população indicada em projeto e PLACAS indicativas nos ambientes

NOTA 09:
Deverá haver controle de Público conforme população indicada em projeto e PLACAS indicativas nos ambientes

NOTA 10:
Deverá haver controle de Público conforme população indicada em projeto e PLACAS indicativas nos ambientes



COBERTURA
ESCALA 1:10,0



IMPLANTAÇÃO - S/ESCALA
"ACESSO DE VIATURAS"

NOTA 01:
Deverá ser instalado barras antipânico conforme projeto, e demais medidas de segurança necessárias.

NOTA 02:
Os hidrantes instalados serão com COLUNA SECA, portanto somente poderão ser acionados pelas viaturas do Corpo de Bombeiros. No caso de incêndio os Bombeiros deverão ser acionados imediatamente. Junto a todos os abrigos de hidrantes deverão constar as placas abaixo:



NOTA 03:
Eslacimentos sobre Tombamento:
A "Casa da Cultura" situa-se na Praça Geraldo da Silva Maia. Praça esta Tombada pelo Patrimônio Histórico.

Hidrantes e uso de reservatório:
A "Casa da Cultura" esta no limite da área tombada, daí a limitação para se fazer um reservatório inferior. Em referência a se fazer um reservatório superior não há documentos relativos quanto a estrutura do prédio e o uso da reserva, sendo assim, a melhor opção foi a utilização de coluna seca para os hidrantes.

No pavimento Superior encontra-se as obras de Arte do Professor e Artista Plástico Wagner de Castro que são tombadas pelo Patrimônio, conforme documentos em anexo.

Brigada: Serão treinados 02 brigadistas com curso avançado para atender o propósito de evacuação de pessoas e de materiais(obra).
Demais medidas: Foram tomadas demais medidas para atender as demais Instruções Técnicas e Decretos Peritantes.

NOTA 04:
Será obrigatório manter os Brigadistas treinados no local conforme consta em projeto.

NOTA 05:
Deverá haver controle de Público conforme população indicada em projeto e PLACAS indicativas nos ambientes

NOTA 06:
Deverá haver controle de Público conforme população indicada em projeto e PLACAS indicativas nos ambientes

NOTA 07:
Deverá haver controle de Público conforme população indicada em projeto e PLACAS indicativas nos ambientes

NOTA 08:
Deverá haver controle de Público conforme população indicada em projeto e PLACAS indicativas nos ambientes

NOTA 09:
Deverá haver controle de Público conforme população indicada em projeto e PLACAS indicativas nos ambientes

NOTA 10:
Deverá haver controle de Público conforme população indicada em projeto e PLACAS indicativas nos ambientes



AMEG - PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E PÂNICO
ROMILDA SILVA MAIA
ENGENHEIRA CIVIL
Rua Benedita da Silveira Maia, N°144 - Jd Pinheiros - Passos - MG
TEL (35) 3521-9544 (35) 9 9236-3993
e-mail: romilda@ameg.org.br

QUADRO DE ÁREA DA EDIFICAÇÃO	
DESCRIÇÃO	ÁREA(M²)
TERRENO	1.169,64
CONSTRUÍDA	
CONSTRUÇÃO - TOTAL	2.305,16
ÁREA DE PREVENÇÃO	2.305,16
ÁREA TOTAL DE PREVENÇÃO	2.305,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS CNPJ 18.341.400/0108 PREFEITO - DIEGO RODRIGO DE OLIVEIRA	ROMILDA SILVA MAIA ENGENHEIRA CIVIL CREA-MG 36.960 RESP. TÉCNICO
ART DO CREA-MG N° MG20232180387	
FOLHA 02/02 PROJETO COMPLETO-PSCIP ESC.INDICADA	
Assunto: PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E PÂNICO-PSCIP	
Local: Praça Geraldo da Silva Maia N° - Centro - Passos - MG	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS - MG	
Resp.Pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS - MG	
Resp.Técnico:ENGENHEIRA CIVIL ROMILDA SILVA MAIA	
Área Terreno: 1.169,64 m² Área Construída: 2.305,16 m² Área de Prevenção: 2.305,16 m²	
Desenhista: Romilda Silva Maia - Tel 35 9 9236-3993	
Data: 04 de JULHO de 2023	
Versão: 04/07/2023	
NOTA: PROCESSO ELABORADO DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL N° 47.998/2020	